



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2025

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão
Honorário ao Sr. Paulo Tadeu Bortot.*

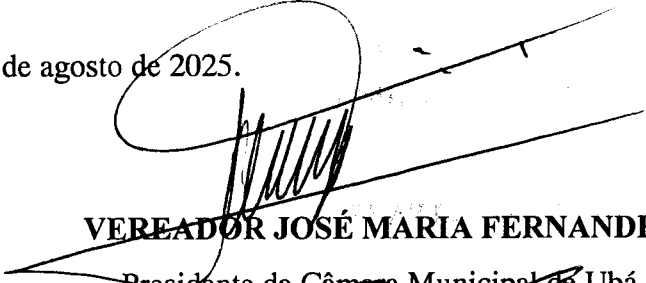
A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Tadeu Bortot, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

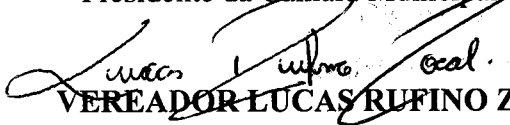
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 19 de agosto de 2025.



VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá



VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá